

Prefeitura Municipal de Central

Outros



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71/2020, QUE TEM COMO OBJETO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE PSICOLOGIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRAL E A SR^a. **Luma Maciel Rocha**.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida João Durval Carneiro, nº 119, centro, Central/BA, inscrito no CNPJ sob nº. 18.089.592/0001-25, representado pelo Gestor Municipal o Sr. **Uilson Monteiro da Silva**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

Luma Maciel Rocha, psicóloga inscrita no CRP 03/12738, no CPF sob n.º 054.782.415-71, portadora da Carteira de Identidade com RG n.º 10.142.579-13, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira dos Santos, nº 266, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 71/2020, que tem como objeto O presente processo de chamamento tem por objetivo o credenciamento de profissional como orientador social em aulas de Dança, para realização de oficinas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, celebrado em 20/07/2020, se dá entre as partes supra mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 71/2020, firmado entre as partes em 14/01/2020.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 20 de Julho de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUMA MACIEL ROCHA
CRP 03/12738
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF n.º _____

Nome: _____
CPF n.º _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Modelo Termo Rescisão

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
468525A86A5F32B09D681FFCFA7DBB6C

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a todas às Unidades de Saúde do Município de Central/BA, conforme consta no anexo I do edital, Empresa Vencedora: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA- EPP, CNPJ: 00.429.189/00001-32, localizada à Rua Vasco da Gama, nº 530, Galpão A, Cruzeiro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.022-012, vencedora dos lotes I no valor de R\$ 50.567,80 (Cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), lote II no Valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), lote III no Valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) e Lote IV no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Central/BA, 03/08/2020, Kelly Maciel de Carvalho- Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 348/2020

A empresa contratada: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ: 00.429.189/00001-32, localizada à Rua Vasco da Gama, nº 530, Galpão A, Cruzeiro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.022-012, **Objeto:** Aquisição de material de limpeza para atender a todas às Unidades de Saúde do Município de Central/BA, conforme consta no anexo I do edital, **Vigência:** 03/08/2020 à 31/12/2020, **Valor Global** de R\$ 191.567,80 (Cento e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), **Amparo Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e na 10.520/2002, Central/BA, 03/08/2020, Kelly Maciel de Carvalho- Gestora do Fundo Municipal de Saúde.